



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO - SC

PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO 001

EDITAL PARA PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO N.º 001/2015

JEAN MICHEL GRUNDMANN, Prefeito de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, torna público a abertura do edital para Progressão por Nova Titulação ao Professores da rede Municipal de Benedito Novo, conforme Seção III da Lei Complementar nº 18/2001, do Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do município de Benedito Novo;

1. A Progressão por Nova Titulação será regido pelo presente Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (*)
2. O Servidor deverá apresentar o Certificado ou o Diploma (autenticado em cartório ou confere com o Original), juntamente com ofício de solicitação para a Secretaria.
3. Prazo para entrega da documentação será pelo período de 01 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

(*) "Seção III - DA PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU HABILITAÇÃO

Art. 26 – Os servidores do Grupo Ocupacional Magistério poderão progredir na carreira mediante apresentação de nova habilitação na área de atuação e a devida comprovação de permanência na área de ensino.

Paragrafo Único – Terão direito a progressão que se refere o “caput” deste artigo, todos os servidores do Magistério que preencherem os requisitos previsto.

Art. 27 – A progressão para nova titulação ou habilitação ocorrerá no nível correspondente a nova habilitação e em referência imediatamente superior ao seu nível salarial.

Paragrafo Único – O progresso funcional de que trata este artigo será efetuada no mês de julho de cada ano, através de edital.”

Benedito Novo/SC, 01 de julho de 2015.

JEAN MICHEL GRUNDMANN

Prefeito de Benedito Novo